

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS




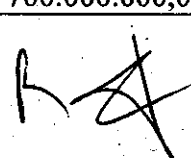

RDC Presencial nº 165/13-00 - Lote "07"

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e treze, Brasília, Distrito Federal, no Auditório Térreo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, situada no SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Asa Norte, Mezanino Sul, reuniram-se, a partir das 11h00min, em Sessão Pública, os membros da Comissão Especial de Licitação, Srs. ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA, Presidente, RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE e LEILA SZCZECINSKI CÓTICA, membros, abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº. 50600.011160/2013-16, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC - Edital nº. 165/2013-00 destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresas para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-381/MG (Norte), incluindo Duplicação, Melhoramentos e Ampliação de Capacidade e Segurança de segmentos do trecho Div. ES/MG - Div. MG/SP, subtrecho Entrº BR-116/MG (Governador Valadares) - Entrº MG-020 (Av. Cristiano Machado /Belo Horizonte), segmento Km 155,4 - Km 458,4, subdividido em 11 (onze) Lotes, LOTE "07", com a finalidade de receberem os Envelopes I e II e julgarem as PROPOSTAS DE PREÇOS E TÉCNICA** utilizando a combinação do modo de disputa aberto. Dando início aos trabalhos da Comissão Especial de Licitações, o Sr. Presidente saudou todos os presentes e fez breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida convocou os representantes das licitantes presentes para que efetuassem o credenciamento nos termos do item 5 do Edital, assinassem a lista de presença e entregassem o Envelope I, consoante determinado no subitem 6.1.1 do correspondente Edital e o Envelope II, contendo os documentos elencados no subitem 7.1.1 do Edital. Foi constatada a presença das seguintes licitantes:

LICITANTES		
1	CONSÓRCIO COWAN-ARG-STRATA	68.528.017/0001-50
2	CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/MENDES JUNIOR/SERVENG/CONSOL	33.412.792/0001-60
3	CONSÓRCIO BRASIL/MOTA/ENGESUR	17.164.435/0001-74

O Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes I e II e realizou a análise das Propostas Iniciais de Preços, conforme os requisitos estabelecidos no item 6 do Edital, bem como a conformidade das propostas apresentadas com os termos do subitem 6.2 do instrumento convocatório. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à reabertura da sessão e declarou que foi verificada a conformidade das propostas e divulgou os seguintes valores:

VALORES		
1	CONSÓRCIO COWAN-ARG-STRATA	930.000.000,00
2	CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/MENDES JUNIOR/SERVENG/CONSOL	990.248.322,00
3	CONSÓRCIO BRASIL/MOTA/ENGESUR	700.000.000,00

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

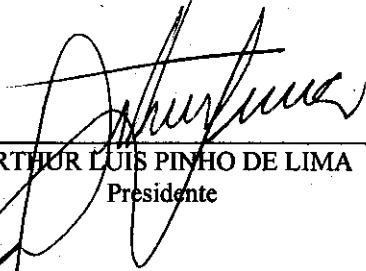
RDC Presencial nº 165/2013-00 – LOTE “07” Data: 17/06/2013

Na sequência, o Sr. Presidente informou que, conforme subitem 6.2.3.2 do Edital, os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de 0,5% (meio por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa e deverão obrigatoriamente cobrir a proposta mais vantajosa. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. O Sr. Presidente informou a necessidade de atender o item 6.2.3.5 que determina reabertura da fase de lances para lances intermediários em função da diferença de preço entre a primeira e a segunda colocada ser superior a 10%. O Sr. Presidente informou que os preços ofertados após a reabertura da fase de lances servirão para a NOTA DE PROPOSTA DE PREÇOS” (NPP), que poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme item 8.3.1 do instrumento convocatório, e apresentou a tabela com a nota da proposta de preço:

1	CONSÓRCIO BRASIL/ MOTA/ ENGESUR	530.000.000,00	100,00
2	CONSÓRCIO COWAN/ ARG/ STRATA	930.000.000,00	56,99
3	CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/ MENDES JÚNIOR/ SERVENG/ CONSOL	990.248.322,00	53,52

NOTAS: NPP - Nota da Proposta de Preço

Encerrada a fase de lances, o Sr. Presidente ordenou todas as PROPOSTAS DE PREÇO por ordem decrescente de vantajosidade e esclareceu que será aguardado o julgamento da proposta técnica para que seja conhecida a licitante melhor classificada, que será convocada para reelaborar e apresentar, com os respectivos valores adequados ao lance, no prazo de 2 (dois) dias úteis, os documentos referenciados na proposta final de preços, conforme descrito no item 06 do edital e os Documentos de Habilitação, conforme descrito no item 09 do edital. O Sr. Presidente solicitou que os licitantes rubricassem as Propostas Técnicas. O Sr. Presidente questionou se algum licitante irá entrar com recurso e nenhuma licitante manifestou interesse. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.


ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Presidente


LEILA SZCZECINSKI CÔTICA
Membro


RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELE-
NAERE
Membro

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RDC Presencial nº 165/2013-00 – LOTE “07” Data: 17/06/2013


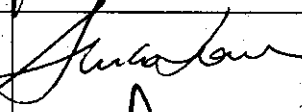
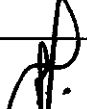
CONSÓRCIO COWAN-ARG-STRATA	Fernando Alencastro de Carvalho Sabato	
CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/MENDES JUNIOR/SERVENG/CONSOL	Berilo Torres	
CONSÓRCIO BRASIL/MOTA/ENGESUR	Haroldo Nunes da Silva	

TABELA DE LANCES

N°	Licitante	Proposta Inicial	Lance mínimo					
			1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	
1	CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO MENDES JÚNIOR/ SERVENG/ CONSOL	R\$ 990.248.322,00	DECLINA					
2	CONSÓRCIO COWANI ARG/ STRATA	R\$ 930.000.000,00	DECLINA					
3	CONSÓRCIO BRASIL/ MOTA/ ENGESUR	R\$ 700.000.000,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
			R\$ 650.000.000,00	R\$ 630.000.000,00	R\$ 620.000.000,00	R\$ 600.000.000,00	R\$ 580.000.000,00	
Lance Mínimo 0,5%			R\$ 700.000.000,00	R\$ 630.000.000,00	R\$ 620.000.000,00	R\$ 600.000.000,00	R\$ 580.000.000,00	
			R\$ 646.500.000,00	R\$ 626.500.000,00	R\$ 616.500.000,00	R\$ 596.500.000,00	R\$ 576.500.000,00	
			R\$ 646.500.000,00	R\$ 626.500.000,00	R\$ 616.500.000,00	R\$ 596.500.000,00	R\$ 576.500.000,00	

Lance mínimo	Lance mínimo	Lance mínimo	Lance mínimo	Lance mínimo	Lance mínimo	Lance mínimo
R\$ 556.500.000,00	R\$ 536.500.000,00	R\$ 531.500.000,00	R\$ 526.500.000,00	R\$ 526.500.000,00	R\$ 526.500.000,00	
6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	FINAL	
						R\$ 990.248.322,00
						R\$ 930.000.000,00
R\$ 560.000.000,00	R\$ 540.000.000,00	R\$ 535.000.000,00	R\$ 530.000.000,00	DECLINA	DECLINA	R\$ 530.000.000,00
R\$ 560.000.000,00	R\$ 540.000.000,00	R\$ 535.000.000,00	R\$ 530.000.000,00	#NUM!		

A
RCA → A

Reabertura da Fase Aberta - Lances			
Nº	Licitante	Proposta Inicial	1ª Rodada
1	CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/ MENDES JÚNIOR/ SERVENG/ CONSOL	R\$ 990.248.322,00	DECLINA
2	CONSÓRCIO COWAN/ ARG/ STRATA	R\$ 930.000.000,00	DECLINA
			#NÚMI
Lance Mínimo 0,5%			
			FINAL
		R\$ 990.248.322,00	
		R\$ 930.000.000,00	

